

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

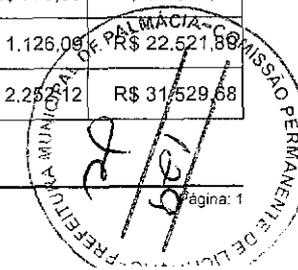


<b>OBRA:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	<b>DATA :</b>	30/10/2023	<b>BDI :</b>	26,85%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		<b>Composições</b>		<b>PROPRIA</b>	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 1.395,96</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 49,25	R\$ 232,66	R\$ 1.395,96
2		<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (SEDE)</b>							<b>R\$ 265.583,93</b>
2.1	C2333	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	6.576,00	R\$ 20,80	R\$ 5,58	R\$ 26,38	R\$ 173.474,88
2.2	H1500	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	641,16	R\$ 113,25	R\$ 30,41	R\$ 143,66	R\$ 92.109,05
3		<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (LOCALIDADES / DISTRITOS)</b>							<b>R\$ 850.032,58</b>
3.1	C2333	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	21.047,25	R\$ 20,80	R\$ 5,58	R\$ 25,38	R\$ 555.226,46
3.2	H1500	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	2.052,11	R\$ 113,25	R\$ 30,41	R\$ 143,66	R\$ 294.806,12
4		<b>AMPLIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>R\$ 721.399,26</b>
4.1	C1933	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	SEINFRA	M2	9.235,75	R\$ 12,70	R\$ 3,41	R\$ 16,11	R\$ 148.787,93
4.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	6.735,75	R\$ 48,33	R\$ 12,98	R\$ 61,31	R\$ 412.968,83
4.3	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	3.294,30	R\$ 27,49	R\$ 7,38	R\$ 34,87	R\$ 114.872,24
4.4	C0595	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	4.282,59	R\$ 5,27	R\$ 1,41	R\$ 6,68	R\$ 28.607,70
4.5	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	9.235,75	R\$ 1,38	R\$ 0,37	R\$ 1,75	R\$ 16.162,56
5		<b>OBRAS D'ARTE</b>							<b>R\$ 101.627,83</b>
5.1	CPSBR01	CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=40cm	Composições Próprias	M	75,00	R\$ 173,82	R\$ 46,67	R\$ 220,49	R\$ 16.536,75
5.2	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	M	40,00	R\$ 611,74	R\$ 164,25	R\$ 775,99	R\$ 31.039,60
5.3	CPSBR02	BOCA DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=50cm	Composições Próprias	UN	20,00	R\$ 887,73	R\$ 238,36	R\$ 1.126,09	R\$ 22.521,89
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.775,42	R\$ 476,70	R\$ 2.252,12	R\$ 31.529,68

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=3903900000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	<b>OBRA:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	<b>DATA :</b>	30/10/2023	<b>BDI :</b>	26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
						<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 410.538,36</b>
						<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 1.529.501,20</b>
						<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.940.039,56</b>

**DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:  
96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs. OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

*Soa*



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023	BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	VERSÃO:	HORA	MES	
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	0781 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
			REF.	10/2023	10/2023	

### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	C	L	XN	QTD	
PLACAS PADRÃO DE OBRA	C*L*XN	3,00000000	2,00000000	1,00000000	6,00
					6,00

### 2.1. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

	AREA	FATOR	QTD	
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	AREA*FATOR	32,880,000000	0,20000000	6,576,00
				6,576,00

### 2.2. I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) (M3)

	AREA	COEF	FATOR	QTD	
PEDRA DE MÃO	AREA*FATOR*COEF	6,576,00000000	0,15000000	0,65000000	641,16
					641,16

### 3.1. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

	AREA	FATOR	QTD	
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	AREA*FATOR	28,963,000000	0,75000000	21,047,25
				21,047,25

### 3.2. I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) (M3)

	AREA	COEF	FATOR	QTD	
PEDRA DE MÃO	AREA*FATOR*COEF	21,047,250000	0,15000000	0,65000000	2,052,11
					2,052,11

### 4.1. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

	AREA	FATOR	QTD	
REGULARIZAÇÃO MECANIZADA	AREA*FATOR	9,235,7500000	1,00000000	9,235,75
				9,235,75

### 4.2. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

	AREA	FATOR	QTD	
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO	AREA*FATOR	28,943,000000	0,25000000	6,735,75
				6,735,75

### 4.3. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	FATOR	L	QTD	
MEIO FIO PRÉ MOLDADO	FATOR	0,40000000	8,235,7500000	3,294,30
				3,294,30

### 4.4. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

	P	PER	QTD	
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS	P*PER	0,52000000	8,235,7500000	4,282,59
				4,282,59

### 4.5. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)



**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
 Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
 Multipia v6, OU=39038006000120,  
 O=Jusconulterencia, OU=Certificado P  
 A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES,  
 96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

Sousa

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023	BDI : 26,85%																					
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																					
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																								

	AREA	QTD
LIMPEZA DE PISO	9,235,75000000	9,235,75
	0	
		9,235,75



### 5.1. CPSBR01 CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=40cm (M)

	C	XN	QTD
CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=40cm	75,00000000	1,00000000	75,00
			75,00

### 5.2. C0919 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)

	C	XN	QTD
CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	40,00000000	1,00000000	40,00
			40,00

### 5.3. CPSBR02 BOCA DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=50cm (UN)

	QUANT	XN	QTD
BOCA DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=50cm	1,00000000	20,00000000	20,00
			20,00

### 5.4. C0424 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

	QUANT	XN	QTD
BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	1,00000000	14,00000000	14,00
			14,00

**DAVID DE SOUSA**  
**FERNANDES:**  
**96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=36038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

*Handwritten signature*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/09 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	HORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO: 84,44% 47,48% 10/2023 84,44% 47,48% 10/2023 0,00% 0,00%
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		



**1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 183,41

**2.1. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 70,0000	R\$ 5,6000
TOTAL Material:						R\$ 5,6000

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2020
VALOR:						R\$ 20,80

**2.2. 11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) (M3)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 113,2500	R\$ 113,2500
TOTAL Material:						R\$ 113,2500
VALOR:						R\$ 113,25

**3.1. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)**

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 70,0000	R\$ 5,6000
TOTAL Material:						R\$ 5,6000

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2020
VALOR:						R\$ 20,80

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
 96812052353  
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SO-LUTI, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=Identidade PF-A, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=Identidade PF-A, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=Identidade PF-A, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES

**3.2. 11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) (M3)**

*Boa*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	DATA:	30/10/2023 BDI: 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	VERSAO:	HORA	MES	REF	
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	42,00%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	3323/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
11600		PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,00000000	RS 113,2500	RS 113,2500
TOTAL Material:					RS 113,2500		
VALOR:					RS 113,25		

**4.1. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M, COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)**

Equipamento	Custo Horário	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,02560000	RS 173,7102	RS 4,4470
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	RS 181,9407	RS 0,3639
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00900000	RS 229,8427	RS 2,0686
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00300000	RS 225,7606	RS 0,6773
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	RS 228,4466	RS 0,4569
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	RS 307,8011	RS 2,4624
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	RS 277,5820	RS 2,2207
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 12,6968
VALOR:						RS 12,70

**4.2. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)**

Equipamento	Custo Horário	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLAÇA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	RS 27,6923	RS 1,3846
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	RS 113,0195	RS 1,1302
TOTAL Equipamento Custo Horário:						RS 2,5148

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	RS 70,0000	RS 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	RS 113,2500	RS 16,9875
TOTAL Material:					RS 27,4875	

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	RS 24,1600	RS 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	RS 18,4600	RS 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					RS 18,3240	
VALOR:					RS 48,33	

**4.3. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	RS 15,8600	RS 15,8600
TOTAL Material:					RS 15,8600	

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	RS 24,1600	RS 4,3488
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	RS 18,4600	RS 6,4556
TOTAL Mão de Obra:					RS 10,9944	

*Seal*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	DATA:	30/10/2023	BDI: 26,85%
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	FONTE:	VERSÃO	HORAS PERMANENTE
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA:	025.1 COM DEGRADAÇÃO	74,09%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAFI:	762.009 COM DEGRADAÇÃO	47,48%
			Composição:	PRÓPRIA	0,00%

135  
JE

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,2900	R\$ 0,6313
TOTAL Serviço:					R\$ 0,6313
VALOR:					R\$ 27,49

**4.4. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,4410
TOTAL Material:					R\$ 0,4410
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320
VALOR:					R\$ 5,27

**4.5. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,3845
VALOR:					R\$ 1,38

**5.1. CPSBR01 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40cm (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-DSB001 TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAM= 40cm	Composições	M	1,00000000	R\$ 83,28	R\$ 83,28
TOTAL Material:					R\$ 83,28
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07057830	R\$ 24,16	R\$ 1,71
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,14115360	R\$ 18,46	R\$ 2,61
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,32

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,13621812	R\$ 435,42	R\$ 59,31
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,01058975	R\$ 454,45	R\$ 4,81
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,31750235	R\$ 69,59	R\$ 22,10
TOTAL Serviço:					R\$ 86,22
VALOR:					R\$ 173,82

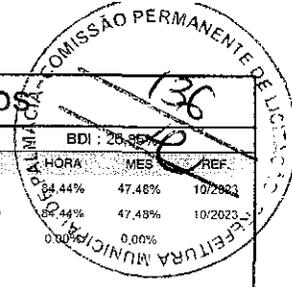
**5.2. C0919 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2187 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 357,6100	R\$ 357,6100

*Bole*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA</b>	<b>OBRA:</b>	RECOMPOSIÇÃO AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	<b>DATA :</b>	30/10/2023	<b>BDI :</b>	20,85%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	RECOMPOSIÇÃO AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	<b>FONTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	025 1 COM DESONERAÇÃO
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	<b>SINAPI:</b>	202309 COM DESONERAÇÃO	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA				



TOTAL Material:	R\$ 357.6100
-----------------	--------------

Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2.4160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7.3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8000

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,38500000	R\$ 435,4200	R\$ 168,0721
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 454,4500	R\$ 13,6335
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 69,5900	R\$ 62,6310
TOTAL Serviço:					R\$ 244,3366
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 611,74</b>

### 5.3. CPSBR02 BOCA DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=50cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1,31000000	R\$ 435,42	R\$ 570,40
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	4,56000000	R\$ 69,59	R\$ 317,33
TOTAL Serviço:					R\$ 887,73
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 887,73</b>

### 5.4. C0424 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	R\$ 435,4200	R\$ 1.140,8004
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	R\$ 69,5900	R\$ 634,6608
TOTAL Serviço:					R\$ 1.775,4612
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.775,42</b>

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
UN: C=BR C=PE-Brasil OU=PE  
SOLUTI Multisign v5  
OU=280390069205129  
OU=Videoconferencia OU=Certificacao  
PE=AF CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Fig.26: Em seu o autor desta documentação

*Handwritten signature*

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<b>OBRA:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	<b>DATA :</b>	30/10/2023	<b>BDI :</b>	26,85%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
			100,00 %								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.395,96	R\$ 1.395,96								
2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (SEDE)	R\$ 265.583,93	R\$ 22.123,14	R\$ 22.123,14	R\$ 22.149,70						
3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (LOCALIDADES / DISTRITOS)	R\$ 850.032,58	R\$ 70.807,71	R\$ 70.807,71	R\$ 70.892,72						
4	AMPLIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	R\$ 721.399,26	R\$ 60.092,56	R\$ 60.092,56	R\$ 60.164,70						
5	OBRAS D'ARTE	R\$ 101.627,83	R\$ 8.475,76	R\$ 8.475,76	R\$ 8.475,76						
		R\$ 1.940.039,56	R\$ 162.884,87	R\$ 161.489,01	R\$ 161.489,01	R\$ 161.882,88					
			R\$ 182.884,87	R\$ 394.373,96	R\$ 408.682,90	R\$ 547.351,00	R\$ 600.841,01	R\$ 670.590,02	R\$ 1.131.819,03	R\$ 1.293.309,04	R\$ 1.454.990,92

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.395,96				R\$ 1.395,96
2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (SEDE)	R\$ 265.583,93	R\$ 22.149,70	R\$ 22.149,70	R\$ 22.149,71	R\$ 265.583,93
3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (LOCALIDADES / DISTRITOS)	R\$ 850.032,58	R\$ 70.892,72	R\$ 70.892,72	R\$ 70.892,74	R\$ 850.032,58
4	AMPLIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	R\$ 721.399,26	R\$ 60.164,70	R\$ 60.164,70	R\$ 60.164,68	R\$ 721.399,26
5	OBRAS D'ARTE	R\$ 101.627,83	R\$ 8.475,76	R\$ 8.475,76	R\$ 8.475,75	R\$ 101.627,83
		R\$ 1.940.039,56	R\$ 161.682,88	R\$ 161.682,88	R\$ 161.682,88	R\$ 1.940.039,56
			R\$ 1.816.673,80	R\$ 1.778.356,68	R\$ 1.940.039,56	1.940.039,56



**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=88038005000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PE-A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	FONTE: SEINFRA 6261 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 SINAF: 25/3/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023 Complementação PROPRIA 0,00% 0,00%	HORA: MES: REF: 04,44% 47,48% 10/2023 84,44% 47,48% 10/2023 0,00% 0,00%
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Deposito Resposta Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

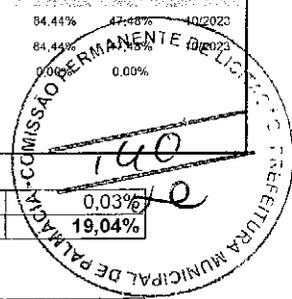
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%

BORG

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**



<b>OBRA:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	<b>DATA :</b> 30/10/2023	<b>BDI : 26,85%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
		SEINFRA	023.1 COM DECONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/08 COM DLSONEIRAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
<b>LOCAL:</b>	DETERMINADAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	<b>Composição:</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
<b>CLIENTE:</b>	PREFETURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA					



B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>TOTAL:</b>		<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhador	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	5,46%	0,35%
<b>TOTAL:</b>		<b>19,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhador e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
<b>TOTAL:</b>		<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44%      47,48%**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:**  
96812052353

Assinatura digitalizada em 11/10/2023  
DAVID DE SOUSA FERNANDES  
CPF: 036.010.010-01  
Múltiplo: 036.010.010-01  
Dir. Vereador: 036.010.010-01  
AL: 036.010.010-01  
96812052353  
E-mail: david.fernandes@palmacia.ce.gov.br

*Boa*

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023	BDI : 26,85%			
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante. A placa deverá ser em chapa galvanizada e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira.

## 2. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (SEDE)

### 2.1. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

#### 2.2. I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) (M3)

## 3. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (LOCALIDADES / DISTRITOS)

### 3.1. C2933 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (M2)

#### 3.2. I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO) (M3)

## 4. AMPLIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO

### 4.1. C2032 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO (M2)

### 4.2. C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

#### 1. Conceito

Pavimentação em pedra tosca a ser feita

#### 2. Procedimentos de execução

2.1. O início da execução dos serviços, deverá ser precedido de sinalização adequada.

2.2. Deverão ser retirados as pedras toscas utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados.

2.3. A pedra tosca serão assentados, sobre camada de areia previamente espalhada, obedecendo ao abaulamento existente.

2.4. Após o assentamento deverá ser feita a compressão utilizando-se compactador manual tipo placa vibratória ou com soquete manual. Terminada a compressão o excesso de areia sobre o calçamento deverá ser retirado com vassouras.

#### 3. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 4.3. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Os meios-fios existentes no local deverão ser retirados com auxílio de máquina ou manualmente através de alavancas, quando o mesmo não atender as exigências deste edital.

No realinhamento, reassentamento ou assentamento dos meios-fios, deverá ser realizado o nivelamento e

*Soares*

## MEMORIAL DESCRITIVO

 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>PALMÁCIA</b>	<b>OBRA:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	<b>DATA :</b> 30/10/2023		<b>BDI :</b> 26,85%		
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	<b>SEINFRA</b>	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SINAPI	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	Composição	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			Propria	0,00%	0,00%		

compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade.

Os meios-fio deverão ser devidamente alinhados, nivelados e firmes de forma que formem um "espelho" com 10cm a 15cm de altura acima do nível do pavimento acabado da pista de rolamento. No caso de haver sarjeta, esta será o fator determinante para a altura do "espelho" entre 10cm e 15cm.

#### 4.4. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Será aplicado duas demãos de supercal em toda a extensão das paredes.

#### 4.5. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

##### 1. Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

##### 2. Procedimentos de execução

- 2.1. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- 2.2. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.
- 2.3. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.
- 2.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.
- 2.5. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.
- 2.6. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- 2.7. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

##### 3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

### 5. OBRAS D'ARTE

#### 5.1. CPSBR01 CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D=40cm (M)

##### 1. Conceito

Execução de bueiros tubulares de concreto para canalizar cursos d'água perenes ou intermitentes de modo a permitir a transposição de talvegues que escoam de um lado para outro da rodovia ou via urbana.

##### 2. Definições

Para os efeitos desta Especificação são adotadas as definições seguintes:

##### • Bueiros de grotá –

Obras de arte correntes que se instalam no fundo dos talvegues. No caso de obras mais significativas correspondem a cursos d'água permanente e, conseqüentemente, obras de maior porte.

Por se instalarem no fundo das grotas, estas obras deverão dispor de bocas e alas.

##### • Bueiros de greide –

Obras de transposição de talvegues naturais ou ravinas que são interceptadas pela rodovia e que por condição altimétricas, necessitam dispositivos especiais de captação e deságue, em geral caixas coletoras e saídas d'água.

##### 3. Condições Gerais

- 3.1. Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.
- 3.2. Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.
- 3.3. Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos;
- 3.4. Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.
- 3.5. No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a

*Handwritten signature*

MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023	BDI : 28,85%																				
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023																				
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																							

impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.  
3.6. Na ausência de projetos específicos serão utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de Projetos – Tipo de Drenagem Superficial.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro linear (m).



### 5.2. C0919 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)

#### 1. Conceito

Execução de bueiros tubulares de concreto para canalizar cursos d'água perenes ou intermitentes de modo a permitir a transposição de talvegues que escoam de um lado para outro da rodovia ou via urbana.

#### 2. Definições

Para os efeitos desta Especificação são adotadas as definições seguintes:

##### • Bueiros de grotá –

Obras de arte correntes que se instalam no fundo dos talvegues. No caso de obras mais significativas correspondem a cursos d'água permanente e, conseqüentemente, obras de maior porte.

Por se instalarem no fundo das grotas, estas obras deverão dispor de bocas e alas.

##### • Bueiros de greide –

Obras de transposição de talvegues naturais ou ravinas que são interceptadas pela rodovia e que por condição alimétricas, necessitam dispositivos especiais de captação e desague, em geral caixas coletoras e saídas d'água.

#### 3. Condições Gerais

3.1. Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto.

3.2. Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.

3.3. Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos;

3.4. Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios.

3.5. No caso de obras próximas à plataforma de terrapienagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.

3.6. Na ausência de projetos específicos serão utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de Projetos – Tipo de Drenagem Superficial.

#### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro linear (m).  
eventuais necessários à sua execução

### 5.3. CPSBR02 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=50cm (UN)

#### 1. Conceito

Execução de caixas coletoras de concreto, bocas de lobo.

#### 2. Condições Específicas

##### 2.1. Material

2.1.1. As obras abrangidas por esta Especificação tratam, basicamente, de dispositivos construídos com concreto de cimento. Em sua construção deverão ser satisfeitas as prescrições apresentadas nas especificações antes citadas.

2.1.2. Eventualmente, estes dispositivos poderão ser construídos com concreto ciclópico ou alvenaria de pedra argamassada, ou tijolo, adotando-se nestes casos as especificações recomendadas para estes materiais.

##### 2.1.1. Concreto de Cimento

2.1.1.1. O concreto utilizado deverá ser dosado, experimentalmente, para uma resistência característica à compressão (fck) mín. aos 28 dias de 11 MPa.

##### 2.1.1.2. O concreto utilizado

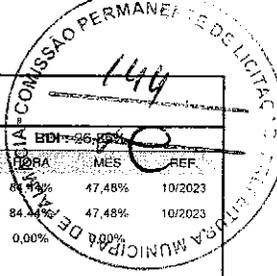
deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas ABNT NBR-6118 e ABNT NBR –7187, além de atender ao que dispõem as especificações do DNER.

2.1.1.3. No caso de uso de concreto ciclópico ou com a execução de alvenaria de pedra argamassada, a pedra-damão utilizada deverá ser originária de rocha sã e estável, apresentando os mesmos requisitos qualitativos exigidos para pedra britada destinada à confecção de concreto.

2.1.1.4. O diâmetro da pedra-damão deve se situar na faixa de 10 a 15cm.

*Handwritten signature*

## MEMORIAL DESCRITIVO

 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	DATA : 30/10/2023				
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE	FONTE	VERSÃO	BDI	MES	REF
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,48%	47,48%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,48%	47,48%	10/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

## 2.2. Equipamento

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação dos bueiros e compatíveis com os materiais utilizados nas obras de arte correntes, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

## 3 Execução

3.3.1. A escavação para a instalação das caixas ou bocas deverá ser feita de modo a permitir a sua execução com espaços laterais suficiente para a colocação das formas, armaduras e concreto.

3.3.2. O fundo da cava, antes do lançamento do lastro de concreto magro, deverá ser regularizado e compactado mecanicamente de modo a garantir boas qualidades da fundação.

3.3.3. Após a compactação será lançada uma camada de concreto magro, na espessura média de 10cm, de modo a regularizar a superfície e melhorar as condições da distribuições do carregamento no solo.

3.3.4. O concreto do lastro deverá ser feito para a resistência ( $f_{ckmin} \geq 11MPa$ ).

3.3.5. No caso de terrenos muito úmidos, o lastro de concreto magro deverá ser lançado somente, após a execução de uma camada protetora de enrocamento de pedra.

3.3.6. Sobre o lastro serão colocadas as formas laterais do fundo da caixa após o que será feito o espalhamento do concreto na espessura do projeto, adotando-se concreto com resistência ( $f_{ckmin} \geq 11MPa$ ).

3.3.7. Após a execução do fundo serão colocadas as formas das paredes e a seguir, a sua concretagem.

3.3.8. Os tubos que convergem nas caixas deverão estar assentados e fixados antes da concretagem das paredes que os envolvem.

3.3.9. O lançamento do concreto deverá evitar quedas que possam segregar os componentes e o amassamento será realizado com vibradores de imersão.

3.3.10. As formas somente serão desmoldadas após a cura do concreto.

3.3.11. Depois da desmoldagem será feito o reaterro lateral das paredes com o lançamento do material em camadas na espessura máxima de 30cm, compactando-se energeticamente cada camada com compactador mecânico.

3.3.12. Após a complementação do reaterro será feita a limpeza da caixa para remover todo o entulho caído no interior e que possa vir a comprometer o escoamento.

3.3.13. Serão então assentadas as grelhas ou tampas indicadas no projeto, em aço tela, concreto ou outro material construtivo.

3.3.14. Tornando-se necessário, será mantido o bombeamento para esgotamento da cava durante todo o processo construtivo.

3.3.15. O concreto a ser utilizado será preparado em betoneira ou caminhão-betoneira, com fator água-cimento, somente o suficiente, para dar trabalhabilidade à argamassa.

3.3.16. Não será permitida a utilização de concreto preparado a mais de uma hora de sua aplicação, assim como, é vedado o seu retemperamento.

## 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

## 5.4. C0424 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

## 1. Conceito

Execução de caixas coletoras de concreto, bocas de lobo.

## 2. Condições Específicas

## 2.1. Material

2.1.1. As obras abrangidas por esta Especificação tratam, basicamente, de dispositivos construídos com concreto de cimento. Em sua construção deverão ser satisfeitas as prescrições apresentadas nas especificações antes citadas.

2.1.2. Eventualmente, estes dispositivos poderão ser construídos com concreto ciclópico ou alvenaria de pedra argamassada, ou tijolo, adotando-se nestes casos as especificações recomendadas para estes materiais.

## 2.1.1. Concreto de Cimento

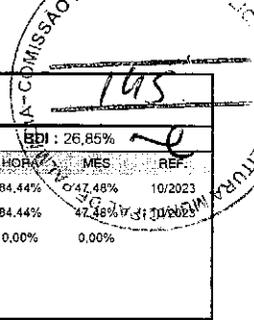
2.1.1.1. O concreto utilizado deverá ser dosado, experimentalmente, para uma resistência característica à compressão ( $f_{ck}$ ) min. aos 28 dias de 11 MPa.

2.1.1.2. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas ABNT NBR-6118 e ABNT NBR-7187, além de atender ao que dispõem as especificações do DNER.

2.1.1.3. No caso de uso de concreto ciclópico ou com a execução de alvenaria de pedra argamassada, a pedra-de-mão utilizada deverá ser originária de rocha sã e estável, apresentando os mesmos requisitos qualitativos exigidos para pedra britada destinada à confecção de concreto.

2.1.1.4. O diâmetro da pedra-de-mão deve se situar na faixa de 10 a 15cm.

## MEMORIAL DESCRITIVO



 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>PALMÁCIA</b>	OBRA:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CC	DATA : 30/10/2023	SBI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CC	FONTE: _____ VERSÃO: _____ SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO 84,44% Composição PROPRIA 0,00% 0,00%	HORAS: _____ MES: _____ REF: _____ 0/47,48% 10/2023 47,48%	
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA			

### 2.2. Equipamento

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação dos bueiros e compatíveis com os materiais utilizados nas obras de arte correntes, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

### 3 Execução

- 3.3.1. A escavação para a instalação das caixas ou bocas deverá ser feita de modo a permitir a sua execução com espaços laterais suficiente para a colocação das formas, armaduras e concreto.
- 3.3.2. O fundo da cava, antes do lançamento do lastro de concreto magro, deverá ser regularizado e compactado mecanicamente de modo a garantir boas qualidades da fundação.
- 3.3.3. Após a compactação será lançada uma camada de concreto magro, na espessura média de 10cm, de modo a regularizar a superfície e melhorar as condições da distribuições do carregamento no solo.
- 3.3.4. O concreto do lastro deverá ser feito para a resistência (fckmin <sup>3</sup> 11MPa).
- 3.3.5. No caso de terrenos muito úmidos, o lastro de concreto magro deverá ser lançado somente, após a execução de uma camada protetora de enrocamento de pedra.
- 3.3.6. Sobre o lastro serão colocadas as formas laterais do fundo da caixa após o que será feito o espalhamento do concreto na espessura do projeto, adotando-se concreto com resistência (fckmin <sup>3</sup> 11MPa).
- 3.3.7. Após a execução do fundo serão colocadas as formas das paredes e a seguir, a sua concretagem.
- 3.3.8. Os tubos que convergem nas caixas deverão estar assentados e fixados antes da concretagem das paredes que os envolvem.
- 3.3.9. O lançamento do concreto deverá evitar quebras que possam segregar os componentes e o amassamento será realizado com vibradores de imersão.
- 3.3.10. As formas somente serão desmoldadas após a cura do concreto.
- 3.3.11. Depois da desmoldagem será feito o reaterro lateral das paredes com o lançamento do material em camadas na espessura máxima de 30cm, compactando-se energeticamente cada camada com compactador mecânico.
- 3.3.12. Após a complementação do reaterro será feita a limpeza da caixa para remover todo o entulho caído no interior e que possa vir a comprometer o escoamento.
- 3.3.13. Serão então assentadas as greijas ou tampas indicadas no projeto, em aço tela, concreto ou outro material construtivo.
- 3.3.14. Tomando-se necessário, será mantido o bombeamento para esgotamento da cava durante todo o processo construtivo.
- 3.3.15. O concreto a ser utilizado será preparado em betoneira ou caminhão-betoneira, com fator água-cimento, somente o suficiente, para dar trabalhabilidade à argamassa.
- 3.3.16. Não será permitida a utilização de concreto preparado a mais de uma hora de sua aplicação, assim como, é vedado o seu retemperamento.

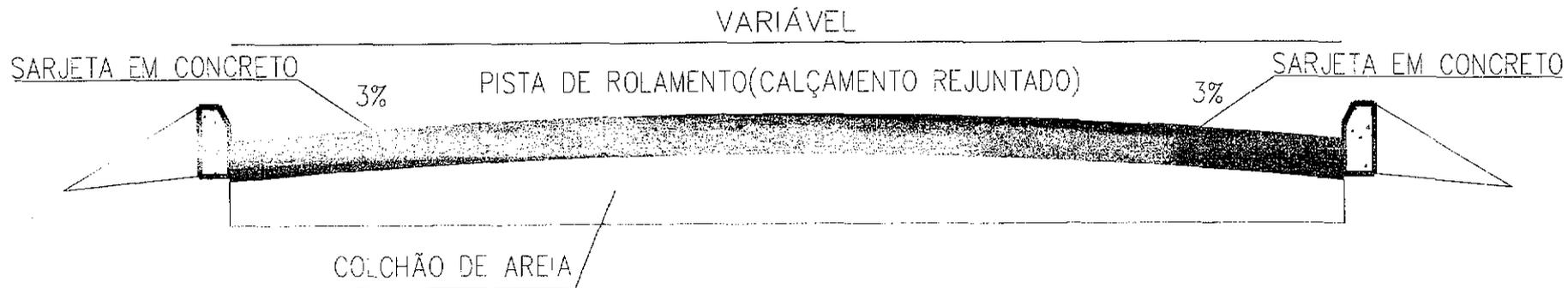
### 4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

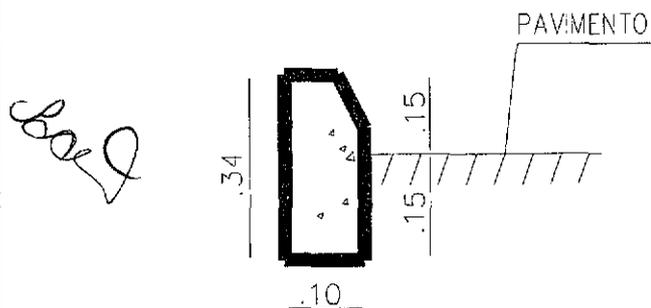
**DAVID DE SOUSA**  
**FERNANDES:**  
**96812052353**

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) DAVID DE SOUSA FERNANDES  
DIR. GERAL DE SUPR. E LOG. - RUA SOUTHEAST, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - PALMÁCIA - PI  
CEP: 04088-000 - TEL: (33) 3366-9999  
OU Central de Atendimento: DAVID DE SOUSA FERNANDES  
CPF: 96812052353  
Razão: Este é o conteúdo deste documento

*David*



SEÇÃO TIPO SEM ESCALA

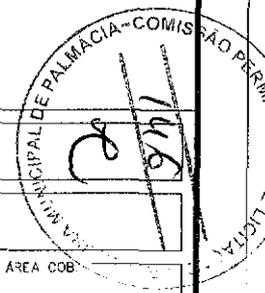


DETALHE MEIO-FIO EM CONCRETO SEM ESCALA

DAVID DE SOUSA  
 FERNANDES:  
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

	PROJETO DETALHAMENTO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
	LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE
	PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
DATA 01/03/2023	ÁREA TOTAL _____ ÁREA 1ª PAV. _____ ÁREA 2ª PAV. _____ ÁREA COB. _____





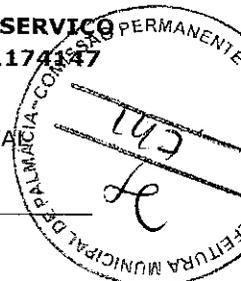
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO PERMANENTE  
Nº CE2023117419-47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIA



1. Responsável Técnico

DAVID DE SOUSA FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANEAM. BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLGO EM ELETROMECANICA

RNP: 0601332237

Registro: 40581CE

Empresa contratada: FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010403647-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Nº: 635

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMÁCIA

UF: CE

CEP: 62780000

Contrato: 20190102001

Celebrado em: 02/01/2019

Valor: R\$ 14.448,12

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SETE DE SETEMBRO

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMÁCIA

UF: CE

CEP: 62780000

Data de Início: 03/01/2019

Previsão de término: 02/01/2024

Coordenadas Geográficas: -4.147648, -38.847042

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.235,75	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	15.235,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.235,75	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	15.235,75	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.235,75	m2
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	15.235,75	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	15.235,75	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	15.235,75	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 6C6ya  
Impresso em: 28/03/2023 às 15:28:00 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353**

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353  
DNF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTII Multipha v8,  
OU=3603000200120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
Art. 01 - DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05**

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 21/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216053832

*Boa*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6C6ya  
Impresso em: 28/03/2023 as 15:28:00 por: , ip: 200.25.37.76







**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES  
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES  
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

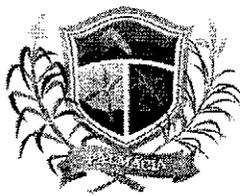
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.



**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e CGF sob o N.º \_\_\_\_\_, através da(o) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Exmo. \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) \_\_\_\_\_, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unit	Total
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.



3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de \_\_\_\_\_ e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até **de \_\_\_\_\_ de 20\_\_**, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia – **Recursos não vinculados de Impostos**, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 09.01.15.452.0009.1.025 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte: 1500.000000.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8

*BAI*



devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;

10.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 - CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato.

PALMÁCIA-CE, \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**ANEXO V**

*Boat*

PAÇO MUNICIPAL  
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.  
CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**.....

**2. BENEFICIÁRIA**

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....  
Endereço .....n.º ....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.18.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E DISTRITOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar a partir da data da abertura e recebimento dos envelopes. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco.... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (**NOVENTA**) DIAS da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_